



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**  
**Comissão Permanente de Licitações**

**Edital de Licitação nº 001/2021**  
**Carta Convite 001/2021**  
**Processo Adm. nº 069/2021**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**Rodrigo Godoy Eireli EPP**

**Edital de Licitação nº 001/2021**  
**Carta Convite 001/2021**  
**Processo Adm. nº 069/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Pelo presente, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 1.5 do Edital, comunica aos interessados os esclarecimentos referentes às dúvidas formuladas pela empresa **Rodrigo Godoy Eireli EPP**, na data de 06/04/2021, informando o que segue:

---

**retirada de carta convite**

**RODRIGO Godoy** <comercialgsservicos@hotmail.com>  
Para: licitações licitações <licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

6 de abril de 2021 13:26

Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimentos sobre os seguintes itens:

7.4 alínea K e L-

Alínea K – essa declaração deve ser fornecida pela Câmara Municipal de Américo Brasiliense?

Alínea L – O que seria esses requisitos de Lei Especial?

Item 8.4 – O edital não forneceu modelo de proposta, e está exigindo uma planilha aberta, como deve ser essa planilha, o que deve ser demonstrado nela? Deverá ter a descrição de todos os encargos, salários e benefícios ou poderá ser apenas uma planilha simples com valor unitário e total?

Desde de já muito obrigado!

Atte..



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**  
**Comissão Permanente de Licitações**

**Edital de Licitação nº 001/2021**  
**Carta Convite 001/2021**  
**Processo Adm. nº 069/2021**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

Em resposta ao questionamento acerca da alínea k, trata-se do **Anexo VII**, veiculado no sítio oficial desta Casa de Leis, ao qual encaminho o link da publicação com todos os anexos pertinentes, inclusive o mencionado anteriormente, para preenchimento pela empresa e entregue na fase de credenciamento da sessão pública de abertura dos envelopes;

<http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/convites/convite-no-001-2021>

Sobre a alínea L, a empresa deverá fornecer prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se a mesma enquadrar-se em alguma categoria especial;

Por fim, sobre o modelo das propostas, o Licitante deverá indicar em sua planilha todos os valores que compõem o preço do objeto, deixando clara e de forma detalhada cada um dos itens que compõem o valor total final, conforme determina o item 8.4 do edital.

**Cristian de Jesus Arca**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 08 de abril de 2021.